



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 006/2022

Serranos-MG, 26 de janeiro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei Complementar nº 06/2022.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião extraordinária realizada por esta Casa em 25/01/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 que dá nova redação ao parágrafo único do art. 18 e ao anexo II; acrescenta inciso X ao art. 19 e §§ 2º e 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 01, de 17/02/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Serranos/MG; fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências. Encaminho, em anexo, a redação oficial da lei complementar para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA SILVA
Assinado de forma digital por DENIS DA SILVA
ALVES:1240 ALVES:12403152609
Dados: 2022.01.26 13:23:37 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO

EM 26 / 01 / 20 22

ORA 13 : 35

[Assinatura]

RUA PRINCESA IZABEL, Nº 98 – CENTRO

CEP 37452-000 – SERRANOS/MG - TELEFONE: (35) 3322-1213

www.camaraserranos.mg.gov.br / E-MAIL: serranos@camaraserranos.mg.gov.br